

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9065/2018

Ementa

Denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/10/2018 18/10/2018 IOM 4466

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12538/2018 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

17/04/2019 <u>Lei n° 9167/2019</u> Alterada por



## Processo nº 28.384-6/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

